



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 057/2017.

Ementa: Declara como entidade de Utilidade Pública a Associação Manbol Brasil (AMB)

Autoria: Vereador Zacarias Assunção.

Data de apresentação: 10/10/2017.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

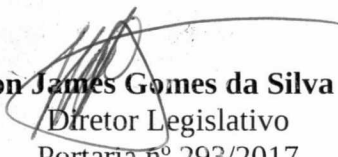
Regime de tramitação: Ordinária.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 17/10/2017.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos.

Parauapebas/Pa, 10 de outubro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017